



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 039/93
DE 26 DE JULHO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 130/90."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- À vista do Relatório apresentado pela Comissão Examinadora, HOMOLOGO os concursos Público para provimento dos cargos de: Professor, Almoхарife, Assistente Social, Auxiliar de Biblioteca, Braçal III, Carpinteiro Oficial, Contínuo, Eletricista Encanador, Eletricista Mecânico, Eletricista Soldador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Escriturário II, Escriturário III, Fiscal, Funileiro Pintor, Gari, Inspetor de Alunos, Jardineiro, Lavador, Lixeiro, Magarefe, Mecânico, Mecânico 1/2 Oficial, Merendeira, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Nutricionista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operador de Vaca Mecânica, Pajém, Pedreiro Oficial, Pedreiro 1/2 Oficial, Pintor Oficial, Zelador de Próprios Rurais e Servente Serviços Gerais.

ARTIGO 2º- Todos os Concursos Público foram realizados nos termos do Decreto nº 130/90.

ARTIGO 3º- As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei nº 887/90.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de Julho de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/07/93

Publicado no Jornal: O Panorama
nº 31, 07, 93

Transcrito no Livro Dec. 03
Fls. nº 144